

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA CAPACITA EMPREENDEDOR CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Autor:	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
Usuário assinator:	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
Data da criação:	09/06/2026 14:08:15	Data da assinatura:	10/06/2026 08:32:35



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE INDICAÇÃO
10/06/2026

INSTITUI O PROGRAMA CAPACITA EMPREENDEDOR CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Capacita Empreendedor Ceará, de caráter permanente, voltado à qualificação e ao desenvolvimento de empresários, comerciantes, microempreendedores individuais (MEIs) e empresas de pequeno porte.

Art. 2º O Programa Capacita Empreendedor Ceará tem como objetivos fundamentais:

I – oferecer cursos gratuitos de gestão financeira, planejamento estratégico e educação empreendedora;
II – promover a capacitação técnica nas áreas de vendas, liderança, gestão de pessoas e excelência no atendimento ao cliente;

III – ofertar treinamentos voltados à inclusão tecnológica e transformação digital, com ênfase em marketing digital e comércio eletrônico (*e-commerce*);

IV – preparar e orientar os empreendedores para a captação de recursos, acesso a linhas de crédito e expansão sustentável de seus negócios.

Art. 3º Para potencializar a efetividade do Programa e direcionar as ações para o sucesso do desenvolvimento econômico, o Poder Público Estadual promoverá a articulação intersetorial, envolvendo, entre outros órgãos:

I – a Secretaria das Mulheres, para estimular o empreendedorismo feminino e ampliar a participação das mulheres nas atividades econômicas do Estado;

II – a Secretaria do Trabalho, para identificar nichos de mercado que carecem de apoio estatal, visando à ampliação da capacidade de empregabilidade e geração de renda;

III – a Secretaria das Relações Internacionais, para mapear demandas globais que representem oportunidades de negócios e atração de investimentos para os empreendedores cearenses;

IV – a Secretaria do Turismo, para diversificar e explorar novas oportunidades de atividades turísticas além do litoral, aproveitando a vocação natural e cultural de todas as regiões do Estado;

V – a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), para mediar e fomentar soluções tecnológicas e de inovação destinadas ao crescimento da atividade econômica estadual.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Indicação, o Poder Público Estadual poderá firmar convênios e parcerias com instituições privadas, tais como:

I - Sistema S;

II - Câmaras de Dirigentes Lojistas (CDLs);

III - Universidades, associações comerciais e demais entidades da sociedade civil.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos

JUSTIFICATIVA

O sonho de empreender pulsa forte no coração dos cearenses. Diariamente, milhares de cidadãos abrem as portas de seus pequenos negócios movidos pela coragem, pela necessidade de sustentar suas famílias e por ideias brilhantes. No entanto, a paixão e o esforço, por si só, muitas vezes esbarram em uma barreira cruel: a ausência de formação técnica em gestão. É essa lacuna que transforma projetos promissores em estatísticas de mortalidade empresarial, fechando portas que poderiam estar gerando emprego, renda e dignidade.

Para mudar definitivamente essa realidade, o presente Projeto de Indicação propõe a criação do Programa Capacita Empreendedor Ceará, uma política pública de caráter permanente e transformador. Não se trata apenas de oferecer cursos, mas de entregar uma verdadeira bússola para o sucesso.

O programa visa equipar nossos comerciantes e microempreendedores com ferramentas vitais para a sobrevivência e o crescimento no mercado atual, abrangendo desde o controle rigoroso do fluxo de caixa e a excelência no atendimento até a indispensável inserção no ambiente digital e no comércio eletrônico. Mais do que isso, atua em um ponto determinante: a preparação para o acesso ao crédito. Afinal, disponibilizar recursos financeiros sem o devido planejamento estratégico é um risco; com a qualificação adequada, torna-se o combustível exato para a expansão sustentável.

O grande diferencial e a força motriz desta proposição residem em sua articulação intersetorial estratégica. Para que a capacitação se converta em prosperidade real, o Estado atuará de forma inteligente e integrada. Por meio deste programa, unimos a força da Secretaria das Mulheres, garantindo que o protagonismo e o talento feminino sejam impulsionados na nossa economia; a visão da Secretaria do Trabalho, mapeando os nichos com maior potencial de empregabilidade; e a expertise da Secretaria das Relações Internacionais, que abrirá os horizontes dos nossos pequenos produtores para

demandas e oportunidades globais. Somam-se a isso o olhar inovador da Secretaria do Turismo, que ajudará a interiorizar o desenvolvimento ao revelar vocações inexploradas muito além do nosso litoral, e o suporte da Secitece, construindo a ponte definitiva para que a tecnologia de ponta chegue ao balcão do pequeno negócio.

Ao aprovar este projeto, estamos fazendo muito mais do que qualificar pessoas; estamos investindo diretamente na principal engrenagem de desenvolvimento do Ceará. Um empreendedor capacitado contrata mais, remunera melhor, recolhe seus tributos com segurança e movimenta toda a cadeia produtiva ao seu redor. É hora de o Estado caminhar lado a lado com quem produz, transformando a coragem de empreender na certeza de prosperar.

Diante da magnitude e da urgência desta matéria para o fortalecimento do nosso setor produtivo, submeto a presente proposta à apreciação dos nobres pares, convicto de contar com o apoio necessário para sua célere aprovação nesta Casa Legislativa.

David Durand

Deputado Estadual – Republicanos



DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)